PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CEP 35.660 — ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFONE: (037) 231-5600

P. de Lei 18/88

L E I Nº. 2487

Dá denominação a Posto de Saúde

A Câmara Municipal de Pará de Minas, através de seus representantes aprovou e eu, em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado DR. SILVINO MOREIRA DOS SANTOS o Posto de Saúde situado na Rua Frei Junípero, 206, Bairro Providência, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 06 de maio de 1.988.

- Dr. Antônio Júlio de Faria -
PREFEITO MUNICIPAL

- Geraldo Marinho -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA.

/emom